

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2256
Em 04/04/13
SR
Responsável
080/2013/SR



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete Vereador Salvador Ribeiro – PMDB

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Propõe a realização de uma audiência pública, no plenário desta casa dia 25/03/2013 às 9 horas com o tema "Regulamentação do Fundo Municipal do Idoso".

O vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido o plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, a realização de uma audiência pública, no plenário desta casa, no dia 03/05/2013, às 9:30h, a fim de debater sobre a "Regulamentação do Fundo Municipal do Idoso".

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de regulamentação do Fundo Municipal do Idoso criado pela Lei nº 4963, de 09 de setembro de 2003, uma vez que a Lei Federal 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que criou o Fundo Nacional do Idoso, destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, possibilita que pessoas físicas possam fazer doação de até 6% do imposto de renda devido e as pessoas jurídicas até 1% do valor devido.

Com as doações, o dinheiro fica no município, para ser investido em projetos sociais, uma vez que há uma renúncia fiscal por parte da União.

De outro lado, a audiência visa informar a população e incentivar pessoas físicas e jurídicas a fazerem as doações, eis que ainda é bastante pequeno o número de cidadãos e empresas que conhecem e fazem uso do incentivo estabelecido em lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2013.


Vereador Salvador Ribeiro - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-04-Abr-2013-12:34-002256-1/2